

LEI Nº 11.557, DE 11 DE JUNHO DE 2025 Autógrafo nº 126/2025 - Projeto de Lei nº 170/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em transporte regular de alunos, monitoramento de segurança eletrônica dos próprios municipais, locação de imóvel para abrigar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa no CER "Leatrice Rodrigues Affonso", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
12.365.0049.1	Projeto			
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	185.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	185.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0111.2	Atividade			
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	180.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00	



FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro					
FUNCIONAL PROGRAMÁTIC						
12	EDUCAÇÃO					
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
12.367.0114.2	Atividade					
12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST.	R\$ 25.000,00				
12.507.0114.2.204	GLOBAL DO DESENVOLV EDUCAÇÃO INFANTIL	113 25.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA+B1:D4						
3.3.90.39		R\$ 25.000,00				
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	23.000,00				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTI						
12	EDUCAÇÃO					
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0117.2	Atividade					
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 3.000.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA	THE WAST OFFICE ESCOPERIN PERCENTIENDS	114 3.000.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00				
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	πφ στοσστοσόμου				
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTI						
12	EDUCAÇÃO					
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO					
12.244.0116.2	Atividade					
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$ 20.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00				
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	. ,				
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUC	AÇÃO BÁSICA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTI		•				
12	EDUCAÇÃO					
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	OO ENSINO -				
	FUNDAMENTAL					
12.361.0108.2	Atividade					
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$ 1.144.000,00				
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL	,				
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.144.000,00				
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados					

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de



R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo se específica:

F			
02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAM	<u>ÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	1.000.000,00
	Comunicação - PJ		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0049.2	Atividade		
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>.</u> <u>CA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUN	NDAMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	300.000,00
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>.</u> <u>CA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	275.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		, -



3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RŚ	1.000.000,00	
3.3.90.40	-		1.000.000,00	
3.3.30.40	Comunicação - PJ	?	1.000.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO E	BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL			
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	250.000,00	
CATEGORIA ECONÔMIO				
	Material de Consumo	R\$	150.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO		los	•	
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA_			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- INF	ANTIL	
12.365.0107.2	Atividade			
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	769.000,00	
	INFANTIL			
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	219.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0111.2	Atividade			
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	125.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00	
FONTE DE RECURSO	ONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40947/2025 ("RAP").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFE-B9F6-DB2B-841A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:02 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 - Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.